



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 06/2017, 06 de janeiro de 2017.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando os princípios legais que regem a administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

Considerando, ainda, obrigatoriedade de alteração dos membros servidores pertencentes à Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Titular Marcos Antonio Izequiel de Oliveira (CRA/CE n.º 13217) e os servidores José Paulo Farias Pinto e George Santos da Silva, sobre a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão a expedição de atos e normas necessários à realização dos trabalhos da mesma, além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada com o processo licitatório.

Art. 2º - No caso da ausência em virtude de férias ou viagens de um dos membros, fica desde já nomeado para substituir, o servidor Adm. Daniel Barbosa de Araújo (CRA-CE nº 05898).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza -CE, 6 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Leonardo José Macedo".

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente